

PORTARIA Nº. 202/2019-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

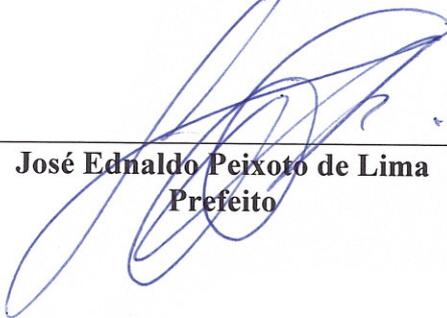
Art. 1º - Fica alterada o local de trabalho do Servidor **Aleilton Teixeira da Costa**, portador de CPF nº 046.957.234-50, da UBS – Vila Neves para o Samu, onde exercerá suas atividades funcionais.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 09 de Setembro de 2019.



José Ednaldo Peixoto de Lima
Prefeito

